



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Fls.
90
Viu

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, com outorga de competência advinda do Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, usando das atribuições conferidas pelo art. 7º da Lei Municipal nº 455/2022-PMT, e em atendimento à regra esculpida no art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e, considerando a Justificativa apresentada pelo Coordenador de Compras, considerando o Parecer Jurídico da ASSEJUR/SEMSA e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município - PROGEM, **AUTORIZO** a contratação direta de prestação de serviço de pessoa jurídica no valor global de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais), visando o cumprimento de entrega do relatório de Gestão, exercício 2022, conforme as decisões normativas nº 21 e 22 de 2022 do Tribunal Contas do Estado TCE/AP, com a empresa Assist Consultoria & Capacitação, CNPJ nº 44.348.916/0001-02, nos termos do art. 25, inciso II, e Art.13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Tartarugalzinho/AP, 14 de abril de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT